Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)
Edição nº 3423 Pág(s). 38 | 39
De 30/08/24 a 02/09/24
Lorrane

LEI Nº 2.942/2024

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL ALTA FLORESTA - ABAF.

AUTORIA: Vereador José Vaz Neto.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Basquetebol Alta Floresta - ABAF, instituição civil de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, em forma de associação civil, autônoma, alheia as atividades de caráter político-partidário, nem distinção de credo, raça, etnia e classe social, instituidores e associados efetivos, com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Avenida Ludovico da Riva Neto, n.º 2.332, CEP 78580-000, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o nº 07.408.161/0001-68.

Art. 2º - O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 28 de agosto de 2024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO N°. 112/2024.

ADESÃO N° 010/2024.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço n° 077/2024 da Prefeitura de Aripuanã-MT, cujo objeto é a Contratação de serviço de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos, por meio de sistema informatizado de tecnologias eletrônicas, para fornecimento de peças e acessórios, originais ou genuínos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 077/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

BASE LEGAL: Art. 86, § 3º II da Lei 14.133/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT

CNPJ: 03.507.498/0001-71

EMPRESA CONTRATADA: Centro América Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

CNPJ: 09.179.444/0001-00

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.965.025,90 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, vinte e cinco reais e noventa centavos).

Água Boa, 29 de agosto de 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO DE EXTINTORES E SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

Empresa vencedora do lote no valor total: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais): S.O.S EXTINTORES LTDA, CNPJ: 34.412.373/0001-91.

ALTA FLORESTA - MT, 29 de agosto de 2024

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.942/2024

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL ALTA FLORESTA - ABAF.

AUTORIA: Vereador José Vaz Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Basquetebol Alta Floresta - ABAF, instituição civil de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, em forma de associação civil, autônoma, alheia as atividades de caráter político-partidário, nem distinção de credo, raça, etnia e classe social, instituidores e associados efetivos, com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Avenida Ludovico da Riva Neto, n.º 2.332, CEP 78580-000, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o nº 07.408.161/0001-68.

Art. 2º - O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 28 de agosto de 2024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Pregoeira Oficial devidamente nomeada, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024, regido pela Lei nº 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDITAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia: 16/09/2024. Horário: 09h30min (Horário de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia 30 de agosto de 2024, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 30 de agosto de 2024.

Adriane Farias Carvalho Mariotti

Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ALTA FLORESTA/MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO EM GRANITO E CUBA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO TIRO DE GUERRA 09-001, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O EXÉRCITO BRASILEIRO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.058,80 (quatro mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

O PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÁ DAS 8:00h DO DIA 02/09/2024 até às 16:00h do dia 04/09/2024 (Horário de Mato Grosso).

As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: dispensadelicitacao@altafloresta.mt.gov.br

Jeferson Danilo Corsetti de Oliveira

Agente de Contratação

PORTARIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ano 13, Edição nº 3421, página 55, divulgação em 28 de agosto de 2024, referente a Portaria nº 1567/2024, que em SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA".

ONDE SE LÊ

...

Portaria n° 1567/2024 – Alta Floresta/MT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, GESTÃO E PLANEJAMENTO DE ALTA FLORESTA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, resolve enquadrar a servidora LAILA BURLI DA COSTA admitida em 04 de agosto de 2008 por força de aprovação em Teste Seletivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - A.C.S, CLASSE D– NÍVEL 6– 30 HORAS SEMANAIS.

LEIA-SE CORRETO

Portaria n° 1567/2024 – Alta Floresta/MT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, GESTÃO E PLANEJAMENTO DE ALTA FLORESTA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, resolve enquadrar a servidora LAILA BURLI DA COSTA admitida em 04 de agosto de 2008 por força de aprovação em concurso público no cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - T.N.S, perfil profissional ASSISTENTE SOCIAL CLASSE D– NÍVEL 6– 30 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 008/2024

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 que estabelece: